## Página 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### **DECRETO Nº 13.641/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.915.120,00 (um milhão, novecentos e quinze mil, cento e vinte reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 18 de junho de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

Rodrigo Neves – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.641/2020
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.4370	449052	138	15.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4907	339039	138	1.892.810,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339039	100	1.500,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	138	5.810,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.4370	339039	138	-	15.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.244.0140.3306	339039	138	-	1.892.810,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	100	-	1.500,00
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	04.241.0025.4130	449051	138	-	5.810,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.915.120,00	1.915.120,00

### NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIA PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

Port. nº 828/2020 - Tornar insubsistentes as Portarias nºs 810, 811 e 812/2020. publicadas em 05 de junho de 2020.

Port. nº 829/2020 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2020, VITOR HUGO CHAGAS DO VALE do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. nº 830/2020 - Considera nomeada, a contar de 01/06/2020, LUANA DA FONSECA SANTOS para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da exoneração de Vitor Hugo Chagas do Vale, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 831/2020 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de junho de 2020, RICARDO MARINHO SOARES BRAZ do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. nº 832/2020 - Considera nomeada, a contar de 01/06/2020, PAOLLA RAMOS DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da exoneração de Ricardo Marinho Soares Braz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 833/2020 - Considera exonerada, a contar de 01/06/2020, PAOLLA RAMOS DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo

Port. nº 834/2020 - Considera nomeado, a contar de 01/06/2020, GABRIEL SOARES DA COSTA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da exoneração de Paolla Ramos da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

### Despacho do Prefeito

Proc. 080001041/2017 - Permissionária ROSEMERY SALES TELLES GALVÃO -**AUTORIZO** 

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

### Portaria

Port. nº 178/2020 - Lota EDNO CABRAL MORAES, Gari, nível 01, matrícula nº 1.229.293-6, na Secretaria Executiva – SEXEC, ref. Processo 180/1582/2019.

Despachos do Secretário

Adicional – 20/1610/2020 – Indeferido

Adicional - 20/1393, 1396, 1583, 1442, 1644, 1426, 1425, 873, 1421, 520, 1403, 1383, 1645, 1266, 1134, 1071, 1079, 869, 870, 518/2020 - Deferido Solicitação - 20/1602/2020 - Indeferido

Salário Família – 20/1601/2020 – Indeferido Pagamento de Férias – 20/989/2020 – Indeferido Revisão de Desconto – 20/549/2020 – Indeferido

Tempo Integral - 20/1086/2020 - Indeferido

Auxílio Maternidade - 20/1082, 1252/2020 Deferido

Averbação de Tempo de Serviço - 20/1612/2020 - Indeferido Auxílio Transporte - 20/948/2020 - Deferido Equiparação Salarial - 20/1367,345/2020 - Indeferido

Revisão de Pecúnia - 20/1046/2020 - Indeferido **Abono Permanência** - 20/1135,893,881,1005/2020 - Deferido

# ERRATA

PREGÃO Nº 012 /2020

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes

### No Edital nº 012/2020 - Item 5.2

Onde se lê: "Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, nos termos do itens 15.14.1 e 15.14.2 do presente edital.

Leia-se: "Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, nos termos do itens 14.14.1 e 14.14.2 do presente edital."

### No Edital nº 012/2020 - Item 5.5

Onde se lê: "Não será permitida a participação de licitantes em regime de consórcio, na seguinte forma:"

Leia-se: "Não será permitida a participação de licitantes em regime de consórcio."

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO № 156/2020 INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 0156/2020. PARTES: Município de Niterói,

pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e Hotel São Francisco de Icaraí LTDA - CNPJ:31622202/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de até 80(oitenta) vagas para hospedagem em Hotel para população em situação de rua, na forma do Termo de Referência PRAZO ESTIMADO: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.368.000,00(um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais) VERBA: PT nº16.72.08.244.0148.777; CD:3.3.3.9.0.39.00.00.00 Fonte 0.0.138, Nota de Empenho nº: 00097/2020 **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 0900000238/2020 que se regerá pelo o art. 4º da Lei 13.979/2020 e art. 24 incisos IV da Lei 8666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. Omitido no Diário Oficial de 18 de Junho de 2020

### Corrigenda

No Despacho da Secretária publicado no diário oficial de 17/06/2020 - **onde se lê**:1) "...80 (setenta) vagas, **leia-se**: "...80 (oitenta) vagas.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Proc. 210/6656/2017 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº0019116-54.2018.8.19.0002/TJ/RJ.

# NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:
PORTARIA PRESI nº 60/2020. CONCEDER pensão a Joel Melo, esposo da exservidora Dalvina da Conceição Silva Melo, falecida em 08/05/2020, aposentada no cargo de PROFESSOR AE - NÍVEL 04 - CATEGORIA II (EQUIPARADO A PROFESSOR I - NÍVEL 01 - CATEGORIA III) - FME, matrícula n° 228.652-4, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 6°-A, parágrafo único da E.C. nº 41/03, c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88, a contar de 08/05/2020, conforme processo n.º 310/468/2020. FIXAÇÃO DE PENSÃO

## FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de JOEL MELO, esposo da ex – servidora DALVINA DA CONCEIÇÃO SILVA MELO, falecida em 08/05/2020, no cargo PROFESSOR AE - NÍVEL 04 - CATEGORIA II (EQUIPARADO A PROFESSOR I -NÍVEL 01 - CATEGORIA III) - FME, matrícula nº 228.652-4, a contar de 08/05/2020, conforme processo nº 310/468/2020.

## FIXAÇÃO DE PENSÃO

FIXAÇÃO DE PENSAO

Fica recalculada e fixada em parcela única à contar de 27/04/2015 a pensão mensal de ANA MARIA DOS SANTOS DO CARMO, esposa do ex – servidor, AMARO DO CARMO FILHO, falecido em 27/04/2015, no cargo de OPERADOR DE ROLO – NIVEL 05 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula 214.052-3, atendendo a Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 310/000273/2015.

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

PORT. Nº 112/2020 - Dispensar, a contar de 02/06/2020 - FERNANDA MESSIAS DE ANDRADE - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência.

PORT. Nº 113 /2020 - Designar, a contar de 03.06.2020 - RAPHAEL CONSIDERA DE UZEDA SILVA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de FERNANDA MESSIAS DE

PORT. № 114/2020 - Dispensar, a contar de 02/06/2020 - RAPHAEL CONSIDERA DE UZEDA SILVA - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Finanças.

PORT. Nº 115/2020 - Dispensar, a contar de 01/06/2020 - DYEGO VICENTE DE PAIVA - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência.

- PORT. Nº 116/2020 Dispensar, a contar de 01/06/2020 LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARQUES - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer.
- PORT. № 117 /2020 Designar, a contar de 01.06.2020 LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARQUES - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de DYEGO VICENTE
- PORT. Nº 118 /2020 Dispensar, a contar de 01.06.2020 MÔNICA LOURETO PIRES JAME na Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento, símbolo "DG" da Diretoria da Presidência.
- PORT. Nº 119/2020 Designar, a contar de 01.06.2020 MÔNICA LOURETO PIRES JAME - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC1" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de ROBERTO FRANCA MENDES.
- PORT. № 120/2020 Dispensar, a contar de 01/06/2020 ROBERTO FRANÇA MENDES da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC1" da Diretoria da Presidência.
- PORT. Nº 121 /2020 Designar, a contar de 01.06.2020 ROBERTO FRANÇA MENDES - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de ANDERSON SOUZA DA SILVA.
- PORT. Nº 122/2020 Dispensar, a contar de 01/06/2020 ANDERSON SOUZA DA SILVA - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Turismo.
- PORT. № 123/2020 Designar, a contar de 01.06.2020 ANDERSON SOUZA DA SILVA na Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento, símbolo "DG" da Diretoria de Administração, em decorrência da dispensa de MÔNICA LOURETO PIRES JAME.

### CNPJ nº 29.541.968/0001-07 SEGUNDO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR, com sede nesta Cidade, na Estrada Leopoldo Fróes, n.º 773, São Francisco, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá no dia 26 de junho de 2020, às 17 horas, na sede da Empresa. A Reunião visa deliberar sobre o exercício social do ano de 2019, analisando as

demonstrações financeiras apresentadas pelos administradores, bem como acerca da destinação do lucro líquido do exercício e eventual distribuição dos dividendos.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração. NOTIFICAÇÕES:

- 1 ESPÓLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS NOT. 10858 Rua Dr. Rovane Tavares Guimarães, Qd. 0228,
- LT 018, Itaipu Insc. 925925 2- VALOR ALEM ADM. DE BENS LTDA NOT. 10644 Av. Pres. Roosevelt, Qd. 045, LT 04A1, LT 04A2, LT 05A1, LT 05A2 e LT 05A3, São Francisco - Insc. 494310, Insc. 494302, Insc. 2560597, Insc. 2560605 e Insc. 2560589.
- 3- MILTON LIMA NOT. 10736 Rua Pendotiba, Qd. C, LT 042, Maria Paula Insc. 362830
- 4- FERNANDO FLÁVIO LIVINO DE CARVALHO NOT. 10752 Av. José Côrtes
- Júnior, Qd. 0113, LT 02, Serra Grande Insc. 851246 5 FERNANDO FLÁVIO LIVINO DE CARVALHO NOT. 10753 Av. José Côrtes Júnior, Qd 0113, LT 01, Serra Grande – Insc. 851238
- 6- ESPÓLIO DE EPAMINONDAS MADUREIRA PARA NOT. 10756 Rua Vista Alegre n 136, LT 060, Santa Rosa - Insc. 102692
- 7 KATIA ROMEIRO DE ALMEIDA COUTO DE SOUZA NOT. 10762 Rua Dr. Luiz Sobral, Qd. 014,
- LT 010 e LT 011, Maria Paula Insc. 763748 e Insc. 763755

  8 MARCUS VINÍCIUS CUSTÓDIO MURATORI NOT. 10764 Av. Pref. Altivo M.
- Linhares, LT 08A,
- LT 08B e LT 08C, Maravista Insc. 2196277, Insc. 2196293 e Insc. 2196301 9 TEREZINHA MARTIRE NOT. 10765 Rua Prof. Angeolina Petrópolis, Qd. 037,
- LT 026 e LT 027, Itaipu Insc. 776278 e Insc. 776286 Rua Dr. Pálvaro da Silva, Qd. 037, LT 012 e LT 013, Itaipu Insc. 776138 e Insc. 776146.

## **AUTOS DE INFRAÇÕES:**

- 1- ALBERTINA DE MORAES AUT. 10735 Trav. Maurício Lacerda, n 72, Fonseca
- 2- THALES CEZAR MARTINS AUT. 10859 Rua Cedro Rosa, Qd 0112, LT 07 -Engenho do Mato – Insc. 911495
  3- IDAL SPECTOR – AUT. 10811 – Av. Central Ewerton Xavier, Qd. 09, LT 01,
- Maravista Insc. 768705
- 4- IDAL SPECTOR AUT. 10812 Av. Central Ewerton Xavier, Qd. 09, LT 02, Maravista Insc. 768713
- 5- IDAL SPECTOR AUT. 10813 Av. Central Ewerton Xavier, Qd. 09, LT 03,
- Maravista Insc. 768721 6- IDAL SPECTOR AUT. 10814 Av. Central Ewerton Xavier, Qd. 09, LT 04, Maravista – Insc. 768739
- Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no

## Página 4

prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

- 1 ANTÔNIO MAGALHÃES NOT. 10251 Est. Caetano Monteiro, snº, Pendotiba
- 2 CARLOS ALBERTO COSTA FERREIRA NOT. 10435 Rua Maria Luiza Gomes da Costa, Qd. 057, LT 07, Engenho do Mato Insc. 900571
- 3 ESPÓLIO DE ELISA GONÇALVES DIAS PANZA NOT. 10551 Rua Visconde do Rio Branco, nº897, Centro – Însc. 52787 4 – AUGUSTO ELISIO FERREIRA DOS SANTOS – NOT. 10554 – Av. Augusto
- Ferreira Ramos, Qd. 043, LT 032, Maravista Insc. 743427
- 5 WALCINEI CHRISTANI DA SILVA NOT. 10608 Rua Santos Anjos, Qd. 046, LT 012, Şerra Grande Insc. 864645
- 6 ESPÓLIO DE JALLES ASSUNÇÃO DOS SANTOS NOT. 10609 Rua José
- Vergueiro da Cruz, Qd. 06, LT 067, Icaraí Insc. 279836 7 VINICIUS TINOCO SANTANA NOT. 10612 Av. Irene Lopes Sodré, Qd. 082,
- 7 VINICIDS INOCOS ANTANA NOT. 10612 AV. Itelie Edges Sodie, Qd. 062, LT 01A, Engenho do Mato Insc. 903781
  8 ANTÔNIO JOSÉ RESENDE DE MEDEIROS NOT. 10622 Rua 13 (Argeu Fazendinha), SN, Qd. 098, LT 08, Serra Grande Insc. 754739
  9 ITAMAR BRAGA DA SILVEIRA NOT. 10624 Rua Eunice Magalhães, Qd.
- 031, LT 017 e LT 018, Serra Grande Insc. 861377 e Insc. 861369 10 LUCIAN ALVARENGA NOT. 10659 Rua São Sebastião, Qd. 022, LT 02, Engenho do Mato -
- Insc. 880708 11 - LUCIAN ALVARENGA - NOT. 10660 - Rua São Sebastião, Qd. 022, LT 03,
- Engenho do Mato Insc. 880690 - JOÃO WALTER VIEIRA - NOT. 10717 - Estrada B (Vila Eng. do Mato), Qd. D,
- LT 04. Serra Grande -Insc. 960062
- 13 JORGE SARPA NOT. 10629 Rua Roberto Peixoto, Qd. 047, LT 021, Itaipu - Insc. 619726
- 14 ESPÓLIO MARISA VELLOSO DE FREITAS ROCHA NOT. 10634 Rua Noronha Torrezão, n 268, Cubango - Insc. 97477 INTIMAÇÃO:
- 1 JAIRA VIEIRA INT. 10098 Rua Dr. Ernesto I. de Mello, Qd 094, LT 04 -Piratininga – Insc. 631671 AUTOS DE INFRAÇÕES:

- 1 APARECIDA DE FÁTIMA FERREIRA COSTA AUT. 10621 Rua Dr. João Batista Lacerda Botelho, Qd 03, LT 023E Piratininga Insc. 663197 2 HEDI LAMAR MOUTA SANTOS AUT. 10625 Rua Belegarde, LT 0111, Bairro
- de Fátima Insc. 267617
- 3 PLANURBS S. A. PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO AUT. 10712 Av. Rio Branco, Qd. 02, LT 052A, Centro, Niterói – Insc. 1440429 4 – ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES FILHO – AUT. 10568 – Av.
- Raul de Oliveira Rodrigues, Qd. 05, LT 013, Piratininga Insc. 631887

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

## Ato do Presidente

## ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 020/2019 firmado com a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE POSTOS SALVA-VIDAS NA REGIÃO OCEÂNICA", nesta Cidade, a partir 01/02/2020, por motivos administrativos. Proc. nº. 180001047/2018 - Presidente da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/02/2020.